

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando 429/2023	Assunto: Impugnações P.E 124/2023
Data: 08/11/2023	Para: Coordenadoria de Licitações

Tendo em vista a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº **124/2023** (Para aquisição de fraldas infantil e adulta) protocolada através do processo administrativo nº 2.860/2023 pela empresa: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA foi analisado o pedido da empresa quanto a necessidade de retificar o edital.

ITEM 8 e 10


360501	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO
--------	---

ITEM 9 e 11

380597	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO
--------	--


Com tudo isso, revisamos os descritivos dos itens 8 e 9 citados nesta impugnação indeferimos o pedido da empresa impugnante, pois foi utilizado o padrão da tabela Catmat.


Ederson Pizio Lopes
Secretário Municipal de Saúde


Carolina Oliveira de Azevedo.
Fiscal Técnica

Recebido na Coord. de
Licitações e Contratos

08/11/23


15h32